

SOCRED S.A. – SOCIEDADE DE CRÉDITO AO MICROEMPREENDEDOR E À EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Rua dos Mundurucus, Nº 3100, sala 1303, Cremação, Belém- PA, CEP 66.040-033

CNPJ: 09.210.106/0001-94

Demonstrações Contábeis em 30 de junho de 2026

Demonstrativos compreendidos:

- Termo Declaratório;
- Relatório da Administração;
- Balanço Patrimonial;
- Demonstração do Resultado;
- Demonstração do Resultado Abrangente;
- Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido;
- Demonstração do Fluxo de Caixa;
- Notas Explicativas.

Obs: De acordo com as normas vigentes, devem ser auditadas por auditores independentes as demonstrações contábeis, inclusive notas explicativas, das instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, exceto as sociedades de crédito ao microempreendedor.

Demonstrações divulgadas no site em 31/08/2025.

<https://www.socredsa.com.br/>

A Diretoria da **SOCRED** declara a veracidade e consistência das informações contidas nos demonstrativos elencados.

Raimundo Nonato Nogueira da Costa
Diretor Responsável

Paulo Eduardo Pereira
CRC SC 030018/O-3

TERMO DECLARATÓRIO

Eu, RAIMUNDO NONATO NOGUEIRA DA COSTA, assumo inteira responsabilidade pelo conteúdo dos documentos contidos no arquivo. Declaro-me inteiramente responsável pelas informações prestadas e cientes de que a prestação de informações falsas implicará nas penalidades cabíveis.

Agosto de 2026

Raimundo Nonato Nogueira da Costa
Diretor Responsável

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Senhores interessados:

A SOCRED S.A - SOCIEDADE DE CRÉDITO AO MICROEMPREENDEDOR, em cumprimento às disposições legais e estatutárias, submete à apreciação de V. Sas. as respectivas Demonstrações Financeiras acompanhadas das Notas Explicativas, relativas ao semestre encerrado em 30 de junho de 2026. Pretendemos, para o próximo período, manter os esforços voltados à continuidade, ampliação e sucesso dos negócios da Instituição.

A Diretoria



BALANÇO PATRIMONIAL									
*Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado									
ATIVO		NE	30/06/2026	31/12/2025	PASSIVO		NE	30/06/2026	31/12/2025
CIRCULANTE			9.487	3.750	CIRCULANTE			97	136
Disponibilidades			31	406	Depósitos			9	24
					Outros Depósitos			9	24
Relações Interfinanceiras		5	5.934	36					
Creditos Vinculados			5.934	36	Outras obrigações		9	88	112
					Cobrança e arrec. de tributos			3	1
Operações de crédito		6	3.308	3.092	Fiscais e previdenciárias			37	19
Operações de crédito			5.050	4.442	Diversas			48	92
(-) Receitas Diferidas - TJEO Diferenciada			-12	-10					
(-) Provisão de Perdas			-1.730	-1.340					
Outros créditos		7	214	216	PATRIMÔNIO LÍQUIDO		10	9.394	3.619
Diversos			214	216	Capital Social			3.581	2.000
					Capital			3.581	2.000
					Aumento de Capital			5.900	0
					Reserva de Lucros			0	1.619
NÃO CIRCULANTE		8	4	5	Lucros/Prejuízos acumulados			-87	0
Imobilizado			4	5					
Outras Imobilizações de Uso			176	176					
(-) Depreciações Acumuladas			-172	-171					
TOTAL DO ATIVO			9.491	3.755	TOTAL DO PASSIVO + PATR. LÍQUIDO			9.491	3.755
As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.									

SOCRED S.A. - SOCIEDADE DE CREDITO AO MICROEMPREENDEDOR E A EMPRESA DE PEQUENO PORTE
CNPJ 09.210.106/0001-94

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO			
*Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado			
	NE	30/06/2026	30/06/2025
RECEITAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA		581	616
Operações de crédito	11	581	587
Operações de venda ou de transferência de ativos financeiros		0	29
DESPESAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA		-391	-345
Provisão para Perdas Esperadas Associadas ao Risco de Crédito		-391	-345
RESULTADO BRUTO DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA		190	271
OUTRAS RECEITAS/DESPESAS OPERACIONAIS		-243	-374
Receitas de prestação de serviços	12	54	53
Despesas de pessoal		-182	-166
Outras despesas administrativas	13	-288	-234
Despesas tributárias	14	-65	-75
Outras Receitas Operacionais		220	48
Outras despesas operacionais		-1	0
Outras Receitas Não Operacionais		19	0
RESULTADO OPERACIONAL		-53	-103
RESULTADO ANTES DA TRIBUTAÇÃO SOBRE O LUCRO		-53	-103
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		-34	-8
Provisão para imposto de renda		-14	-5
Provisão para contribuição social		-8	-3
Provisão para Imposto de renda e contribuição social Deferido		-12	0
LUCRO LÍQUIDO/PREJUÍZO DO PERÍODO		-87	-111
Lucro por ação		(0,0435)	(0,0555)
As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.			

SOCRED S.A. - SOCIEDADE DE CREDITO AO MICROEMPREENDEDOR E A EMPRESA DE PEQUENO PORTE
CNPJ 09.210.106/0001-94

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE		
*Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado		
	30/06/2026	30/06/2025
LUCRO LÍQUIDO/PREJUÍZO DO PERÍODO	-87	-111
Outros Resultados Abrangentes	0	-1
TOTAL DO RESULTADO ABRANGENTE	-87	-112
As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.		



DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO						
*Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado						
Eventos	Capital Realizado	Reservas de Lucros		Aumento de Capital	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Totais
		Legal	Especiais			
Saldos em 31 de Dezembro 2025	2.000	16	1.603	-	-	3.619
1 - Ajustes de Períodos Anteriores	-	-	-	-	-	-
2 - Aumento de Capital	-	-	-	7.481	-	7.481
3 - Lucro Líquido (Prejuízo) do Período	-	-	-	-	(87)	(87)
4 - Destinações:	-					
- Reserva Legal	-	-	-	(1.581)	-	(1.581)
- Reservas Estatutárias	-	-	-	-	-	-
- Dividendos/Juros Sobre o Capital	-	-	-	-	-	-
- Reservas Especiais de Lucro	-	-	-	-	-	-
5 - Pagamento ou Reversão de	-	-	(38)	-	-	(38)
Saldos em 30 de junho 2026	2.000	16	1.565	5.900	(87)	9.394
Mutações do Exercício	-	-	(38)	5.900	(87)	5.775
As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.						
Eventos	Capital Realizado	Reservas de Lucros		Aumento de Capital	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Totais
		Legal	Especiais			
Saldos em 31 de Dezembro 2024	2.000	16	1.590	5	-	3.611
1 - Ajustes de Períodos Anteriores	-	-	-	-	(1)	(1)
2 - Aumento de Capital	-	-	-	-	-	-
3 - Lucro Líquido (Prejuízo) do Período	-	-	-	-	(111)	(111)
4 - Destinações:	-					
- Reserva Legal	-	-	-	-	-	-
- Reservas Estatutárias	-	-	-	-	-	-
- Dividendos/Juros Sobre o Capital	-	-	(33)	-	-	(33)
- Reservas Especiais de Lucro	-	-	-	-	-	-
5 - Pagamento ou Reversão de	-	-	-	-	-	-
Saldos em 30 de junho 2025	2.000	16	1.557	5	(112)	3.466
Mutações do Exercício	-	-	(33)	-	(112)	(145)
As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.						

SOCRED S.A. - SOCIEDADE DE CREDITO AO MICROEMPREENDEDOR E A EMPRESA DE PEQUENO PORTE
CNPJ 09.210.106/0001-94

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA - MÉTODO INDIRETO		
*Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado		
	30/06/2026	30/06/2025
1. Fluxo de caixa das atividades operacionais		
1.1 Lucro/Prejuízo do período	-87	-111
1.2 Ajustes por Depreciação	1	1
1.3 Ajustes por Provisão para Perdas Esperadas Associadas ao Risco de Crédito	390	227
1.4 Ajuste Realizados em Operações de Crédito	0	-1
2. Variação de Ativos e Obrigações	-6.526	-229
2.1 (Aumento) Redução dos Ativos: Títulos e valores mobiliários	0	1
2.2 (Aumento) Redução dos Ativos - Relações Interfinanceiras	-5.898	-24
2.3 (Aumento) Redução dos Ativos: Operações de crédito	-606	-281
2.4 (Aumento) Redução dos Ativos: Outros créditos	2	192
2.5 Aumento (Redução) nos Passivos Outras obrigações	20	-144
2.6 Aumento (Redução) Diversos	-44	27
3. Caixa Líquido das Atividades Operacionais	-6.222	-113
5. Caixa Líquido das Atividades de financiamento	5.847	142
5.1 Depósitos	-15	0
5.2 Empréstimos País	0	175
5.3 Dividendos pagos/JCP	-38	-33
5.4 Capital Social	5.900	0
6. Variação no caixa e equivalentes de caixa	-375	29
7. Caixa e equivalente de caixa no início do exercício	406	99
8. Caixa e equivalente de caixa no final do exercício	31	128
As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.		

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS INDIVIDUAIS DO SEMESTRE FINDO
30 DE JUNHO DE 2026**

(Em milhares de reais – R\$ mil, exceto quando indicado de outra forma).

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A SOCRED S.A. – SOCIEDADE DE CRÉDITO AO MICROEMPREENDEDOR E À EMPRESA DE PEQUENO PORTE, constituída em 10 de outubro de 2007, tem por objeto social a concessão de crédito a pessoas físicas, a microempresas e a empresas de pequeno porte, com vistas à viabilização de empreendimentos de natureza profissional, comercial ou industrial. Equiparando-se às instituições financeiras para efeitos da legislação em vigor, podendo exercer outras atividades autorizadas pelo Conselho Monetário Nacional (CMN) e pelo Banco Central do Brasil (BACEN).

2. BASE DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, observando as diretrizes estabelecidas pelo Banco Central do Brasil (BCB) e pelo Conselho Monetário Nacional (CMN), em conformidade com o Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional (COSIF) e com os pronunciamentos técnicos do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) aplicáveis e aprovados pelo BCB. A Resolução CMN nº 4.818/2020 consolida os critérios gerais para elaboração e divulgação das demonstrações financeiras, e a Resolução CMN nº 4.966/2021 estabelece os critérios contábeis aplicáveis aos instrumentos financeiros.

A moeda funcional e de apresentação é o Real (R\$), com valores expressos em milhares de reais. A Administração avaliou os eventos subsequentes até a data de autorização da emissão destas demonstrações.

3. PRINCIPAIS CRITÉRIOS CONTÁBEIS ADOTADOS

a) Receitas e despesas: as receitas e despesas, bem como os direitos e obrigações, são reconhecidos e apropriados pelo regime de competência.

b) Caixa e equivalentes de caixa: inclui dinheiro em caixa, depósitos bancários, investimentos de curto prazo de alta liquidez, com risco insignificante de mudança de valores e limites, com prazo de vencimento igual ou inferior a 90 dias.

c) Aplicações interfinanceiras de liquidez: as aplicações interfinanceiras de liquidez são registradas ao custo de aplicação, acrescidas dos rendimentos auferidos até a data do balanço, deduzidas de provisão para desvalorização, quando aplicável.

d) Valor de Recuperação de Ativos (impairment): de acordo com a Lei 11.638/07 é obrigatória à análise periódica sobre a recuperação dos valores registrados no ativo, entre eles os investimentos, o imobilizado, o intangível e o diferido. Seu objetivo é registrar possíveis perdas quando o valor de mercado for inferior ao valor contábil, bem como revisar e ajustar os critérios de depreciação e amortização. O Banco Central do Brasil regulamentou essa prática por meio da adoção do Pronunciamento Técnico CPC 01 - Redução ao Valor Recuperável de Ativos. A instituição efetuou análise da recuperabilidade desses ativos e verificou que não há evidências nem indícios de desvalorização, em valores relevantes, de seus ativos registrados no permanente.

e) Operações de Crédito: As operações de crédito estão com seus valores atualizados e expressos pelo valor principal, acrescidos dos rendimentos e encargos decorridos até a data do balanço patrimonial. As rendas de operações ativas são apropriadas de forma “pro rata” dia. As operações prefixadas são registradas pelo valor de resgate reduzido pelos encargos a apropriar.

f) Provisão para perdas associadas ao risco de crédito: Esta provisão está constituída com base nos critérios de classificação das operações de crédito definidos pela Resolução BCB nº 352, de 23 de novembro de 2023, e legislação complementar.

g) Imobilizado de uso: é demonstrado pelo custo de aquisição, deduzida a respectiva depreciação, que é calculada pelo método linear, observando-se as seguintes taxas anuais: móveis e equipamentos de uso e instalações – 10%, sistema de processamento de dados e veículos – 20%.

h) Outros valores e bens – Despesas antecipadas: os valores registrados nessas contas referem-se à aplicação de recursos em pagamentos antecipados, de que decorrerão para a Instituição benefícios ou prestações de serviços em períodos seguintes.

i) Imposto de Renda e Contribuição Social: foi constituída obrigação fiscal para pagamento do Imposto de Renda à alíquota-base de 15% sobre o lucro ajustado por adições e exclusões previstas na legislação

fiscal, mais o adicional de 10%, para o lucro ajustado acima de R\$ 240.000,00 anual. A Contribuição Social foi calculada sobre o lucro ajustado antes do Imposto de Renda, na forma da legislação, à alíquota de 9%.

j) Utilização de Estimativas: para a elaboração das Informações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, é necessária a utilização e adequação de julgamento confiável no cálculo das estimativas contábeis. A instituição adota métodos coerentes e em consonância com o dispositivo legal adequado para o cálculo das estimativas referentes à constituição de provisões para ajustes ao valor de mercado, provisões para ativos e passivos contingentes, provisão para imposto de renda e outras similares que possam afetar alguns valores apresentados nas demonstrações e nas notas explicativas às demonstrações financeiras. Os resultados reais envolvendo a liquidação dessas estimativas podem apresentar valores diferentes dos estimados, face ao caráter impreciso que norteia a sua própria constituição. O mecanismo de cálculo das estimativas é revisto continuamente.

4. INSTRUMENTOS FINANCEIROS – IFRS 9 E RESOLUÇÃO CMN Nº 4.966/2021

a) Introdução

A Instituição adota os critérios contábeis para instrumentos financeiros da Resolução CMN nº 4.966/2021, utilizando a metodologia simplificada do Segmento S5 para classificação, mensuração e provisão de perdas esperadas.

b) Classificação e Mensuração de Instrumentos Financeiros

A classificação dos ativos financeiros é determinada com base:

- no modelo de negócios da instituição; e
- nas características dos fluxos de caixa contratuais (teste SPPJ – Somente Pagamentos de Principal e Juros).

Com base nesses critérios, os ativos são classificados nas seguintes categorias:

- Custo Amortizado (CA): ativos mantidos com o objetivo de receber fluxos de caixa contratuais.
- Valor Justo por Meio de Outros Resultados Abrangentes (VJORA): ativos mantidos para receber fluxos de caixa e para venda eventual.
- Valor Justo por Meio do Resultado (VJR): ativos mantidos para negociação ativa ou cujos fluxos de caixa não são compostos apenas por principal e juros.

A instituição utiliza método de juros efetivo para mensuração dos ativos classificados ao custo amortizado.

c) Modelo de Negócios e Classificação dos Ativos

A instituição classifica seus ativos de acordo com o seguinte modelo de negócios:

Tipo de Ativo	Modelo de Negócio	Classificação Contábil
Operações de crédito – carteira própria	Recebimento de fluxos contratuais	Custo Amortizado
Operações de crédito cedidas	Venda com transferência substancial	Valor Justo no Resultado
CDBs	Mantidos até o vencimento	Custo Amortizado
Fundos de renda fixa	Negociação	Valor Justo no Resultado
Títulos públicos – negociação	Negociação	Valor Justo no Resultado
Títulos públicos – mantidos	Recebimento de fluxos contratuais	Custo Amortizado

d) Teste de SPPJ

O teste SPPJ é aplicado para verificar se os fluxos de caixa de um ativo financeiro representam exclusivamente pagamentos de principal e juros. Os ativos que não passam neste teste são obrigatoriamente classificados ao valor justo por meio do resultado.

e) Reconhecimento de Receita

A receita de juros é reconhecida com base no método da taxa de juros efetiva, que considera os fluxos de caixa futuros estimados descontados à taxa que iguala o valor presente ao valor contábil do ativo no reconhecimento inicial, ajustado por custos e receitas diretamente atribuíveis.

f) Stop Accrual – Suspensão do Reconhecimento de Receita

Em conformidade com as práticas regulatórias e prudenciais vigentes, o reconhecimento de receita de ativos financeiros é suspenso nos seguintes casos:

- Atraso superior a 90 dias no pagamento do principal ou encargos;
- Evidência objetiva de deterioração do crédito, ainda que não vencido.

Tais ativos são classificados como problemáticos e o reconhecimento de receita é retomado somente após a regularização da situação.

g) Provisão para Perdas Esperadas

Operações de Crédito

A instituição utiliza a metodologia simplificada, permitida para instituições do Segmento S5, para mensuração de perdas esperadas em operações de crédito. A provisão considera:

- Classificação por carteira (C1 a C5), conforme o tipo de operação e garantias;
- Faixas de atraso e probabilidade de perda conforme histórico interno e práticas de mercado.

Demais Ativos Financeiros

Ativos classificados ao valor justo não requerem provisão, pois o risco já se reflete mensalmente nas variações do valor justo. Para ativos ao custo amortizado, a provisão é constituída somente em caso de inadimplência identificada.

h) Renegociação e Reestruturação de Ativos Financeiros

A instituição adota critérios distintos para renegociação e reestruturação:

- Renegociação: alterações contratuais (prazo, taxa, vencimento), desde que não comprometam a expectativa de recebimento integral.
- Reestruturação: ajustes mais amplos para recuperar créditos inadimplidos, podendo envolver carência, perdão parcial, ou alteração substancial das condições.

Tais eventos são acompanhados e reavaliados periodicamente quanto à recuperação do valor do ativo.

i) Divulgação de Riscos Financeiros

Os principais riscos associados aos instrumentos financeiros da instituição são monitorados de forma contínua, com práticas alinhadas às exigências do Banco Central do Brasil. Os riscos de crédito são gerenciados por meio de:

- Políticas de crédito;
- Monitoramento permanente da carteira;
- Análise de concentração e inadimplência;
- Testes de estresse e reavaliações periódicas das premissas de perdas.

5. RELAÇÕES INTERFINANCEIRAS

O saldo de Relações Interfinanceiras é composto por créditos vinculados ao Banco Central do Brasil, conforme demonstrado a seguir:

	30/06/2026	31/12/2025
Relações Interfinanceiras	5.934	36
Banco Central - PIX- Conta de Pagamento	34	36
Banco Central - Depósitos para Capital em Dinheiro	5.900	0

6. OPERAÇÕES DE CRÉDITO

As operações de crédito estão demonstradas contabilmente pela sua Classificação por Carteira (C1 a C5), faixa de atraso e probabilidade de perda conforme histórico interno e práticas do mercado. A instituição adota os critérios contábeis previstos no IFRS 9 – Instrumentos Financeiros, conforme regulamentação do Banco Central do Brasil, notadamente a Resolução CMN nº 4.966/2021.

a) A classificação das operações de crédito é a seguinte:

	30/06/2026		
		Longo	
Operações de Crédito	Circulante	Prazo	Total
Empréstimos	3.910	0	3.910
Títulos Descontados	1.140	0	1.140
Saldo Contratual	5.050	0	5.050
(-) RD - TJEO Diferenciada	12	0	12
(-) Receita a Apropriar	12	0	12
(-) Perda Incorrida Associada ao Risco de Crédito	1.537	0	1.537
(-) Provisão Adicional	193	0	193
(-) Provisão de Perdas	1.730	0	1.730
Saldo Contábil Líquido	3.308	0	3.308
Classificação Contábil	Custo Amortizado		

	31/12/2025		
		Longo	
Operações de Crédito	Circulante	Prazo	Total
Empréstimos	3.141	0	3.141

Títulos Descontados	1.301	0	1.301
Saldo Contratual	4.442	0	4.442
(-) RD - TJEO Diferenciada	10	0	10
(-) Receita a Apropriar	10	0	10
(-) Perda Incorrida Associada ao Risco de Crédito	1.052	0	1.052
(-) Provisão Adicional	288	0	288
(-) Provisão de Perdas	1.340	0	1.340
Saldo Contábil Líquido	3.092	0	3.092
Classificação Contábil	Custo Amortizado		

b) A composição da carteira de operações de crédito é a seguinte:

	30/06/2026
Composição de Carteira de Operações de Crédito	3.308
Empréstimos	2.756
Empréstimos	2.756
Direitos Creditórios Descontados	552
Direitos Creditórios Descontados	552

	31/12/2025
Composição de Carteira de Operações de Crédito	3.092
Empréstimos	2.250
Capital de Giro	2.250
Direitos Creditórios Descontados	842
Direitos Creditórios Descontados	842

c) A classificação por estágios de risco de crédito é a seguinte:

	30/06/2026
Classificação por Estágios de Risco de Crédito	5.038
Metodologia Simplificada – Ativos Não Problemáticos	2.895
Empréstimos e Direitos Creditórios	2.895
Empréstimos e Direitos Creditórios	2.895
Metodologia Simplificada – Ativo Problemáticos	2.143

Empréstimos e Direitos Creditórios	2.143
Empréstimos e Direitos Creditórios	2.143

	31/12/2025
Classificação por Estágios de Risco de Crédito	4.432
Metodologia Simplificada – Ativos Não Problemáticos	2.516
Empréstimos e Direitos Creditórios	2.516
Empréstimos e Direitos Creditórios	2.516
Metodologia Simplificada – Ativo Problemáticos	1.916
Empréstimos e Direitos Creditórios	1.916
Empréstimos e Direitos Creditórios	1.916

d) A classificação por carteiras de crédito é a seguinte:

	30/06/2026
Classificação por Carteiras de Provisão	5.038
Carteira C3	1.139
Não Problemáticos	384
De 0 a 14 dias de atraso	330
De 15 a 30 dias de atraso	23
De 31 a 60 dias de atraso	29
De 61 a 90 dias de atraso	2
Problemáticos Adimplidos	88
De 0 a 90 dias de atraso	88
Problemáticos Inadimplidos	667
Inadimplido – Período menor que um mês	64
Inadimplido - período igual ou maior que 3 e menor que 4 meses	21
Inadimplido - período igual ou maior que 4 e menor que 5 meses	25
Inadimplido - período igual ou maior que 5 e menor que 6 meses	150
Inadimplido - período igual ou maior que 6 e menor que 7 meses	59
Inadimplido - período igual ou maior que 9 e menor que 10 meses	30
Inadimplido - período igual ou maior que 11 e menor que 12 meses	30
Inadimplido - período igual ou maior que 12 e menor que 13 meses	139
Inadimplido - período igual ou maior que 19 e menor que 20 meses	43
Inadimplido - período igual ou maior que 20 e menor que 21 meses	3
Inadimplido - período igual ou maior que 21 meses	103

Carteira C4	3.899
Não Problemáticos	2.511
De 0 a 14 dias de atraso	2.400
De 15 a 30 dias de atraso	90
De 31 a 60 dias de atraso	20
De 61 a 90 dias de atraso	1
Problemáticos Adimplidos	64
De 0 a 90 dias de atraso	64
Problemáticos Inadimplidos	1.324
Inadimplido – período menor que um mês	9
Inadimplido – Período igual ou maior que 1 e menos que 2 meses	9
Inadimplido – Período igual ou maior que 2 e menos que 3 meses	16
Inadimplido – Período igual ou maior que 3 e menos que 4 meses	47
Inadimplido – Período igual ou maior que 4 e menos que 5 meses	17
Inadimplido – Período igual ou maior que 5 e menos que 6 meses	107
Inadimplido – Período igual ou maior que 6 e menos que 7 meses	302
Inadimplido – Período igual ou maior que 7 e menos que 8 meses	2
Inadimplido – Período igual ou maior que 8 e menos que 9 meses	65
Inadimplido – Período igual ou maior que 9 e menos que 10 meses	201
Inadimplido – Período igual ou maior que 10 e menos que 11 meses	7
Inadimplido – Período igual ou maior que 11 e menos que 12 meses	19
Inadimplido – Período igual ou maior que 12 e menos que 13 meses	107
Inadimplido – Período igual ou maior que 13 e menos que 14 meses	16
Inadimplido – Período igual ou maior que 14 e menos que 15 meses	31
Inadimplido - período igual ou maior que 15 e menor que 16 meses	1
Inadimplido - período igual ou maior que 16 e menor que 17 meses	33
Inadimplido - período igual ou maior que 17 e menor que 18 meses	101
Inadimplido - período igual ou maior que 18 e menor que 19 meses	41
Inadimplido - período igual ou maior que 19 e menor que 20 meses	12
Inadimplido - período igual ou maior que 20 e menor que 21 meses	95
Inadimplido - período igual ou maior que 21 meses	86

31/12/2025

Classificação por Carteiras de Provisão	4.432
Carteira C3	1.299
Não Problemáticos	757
De 0 a 14 dias de atraso	550
De 15 a 30 dias de atraso	13

De 31 a 60 dias de atraso	29
De 61 a 90 dias de atraso	165
Problemáticos Adimplidos	100
De 0 a 90 dias de atraso	100
Problemáticos Inadimplidos	442
Inadimplido – Período menor que um mês	60
Inadimplido – Período igual ou maior que 3 e menor que 4 meses	30
Inadimplido – Período igual ou maior que 5 e menor que 6 meses	30
Inadimplido – Período igual ou maior que 6 e menor que 7 meses	70
Inadimplido – Período igual ou maior que 7 e menor que 8 meses	103
Inadimplido – Período igual ou maior que 13 e menor que 14 meses	43
Inadimplido – Período igual ou maior que 14 e menor que 15 meses	3
Inadimplido – Período igual ou maior que 21 meses	103
Carteira C4	3.132
Não Problemáticos	1.758
De 0 a 14 dias de atraso	1.692
De 15 a 30 dias de atraso	52
De 31 a 60 dias de atraso	8
De 61 a 90 dias de atraso	6
Problemáticos Adimplidos	189
De 0 a 90 dias de atraso	189
Problemáticos Inadimplidos	1.185
Inadimplido – período menor que um mês	309
Inadimplido – Período igual ou maior que 1 e menos que 2 meses	16
Inadimplido – Período igual ou maior que 2 e menos que 3 meses	63
Inadimplido – Período igual ou maior que 3 e menos que 4 meses	210
Inadimplido – Período igual ou maior que 4 e menos que 5 meses	7
Inadimplido – Período igual ou maior que 5 e menos que 6 meses	17
Inadimplido – Período igual ou maior que 6 e menos que 7 meses	117
Inadimplido – Período igual ou maior que 7 e menos que 8 meses	27
Inadimplido – Período igual ou maior que 8 e menos que 9 meses	31
Inadimplido – Período igual ou maior que 9 e menos que 10 meses	1
Inadimplido – Período igual ou maior que 10 e menos que 11 meses	44
Inadimplido – Período igual ou maior que 11 e menos que 12 meses	138
Inadimplido – Período igual ou maior que 12 e menos que 13 meses	5
Inadimplido – Período igual ou maior que 13 e menos que 14 meses	28
Inadimplido – Período igual ou maior que 14 e menos que 15 meses	89
Inadimplido – Período igual ou maior que 15 e menos que 16 meses	22
Inadimplido – Período igual ou maior que 16 e menos que 17 meses	13

Inadimplido – Período igual ou maior que 17 e menos que 18 meses	1
Inadimplido – Período igual ou maior que 18 e menos que 19 meses	19
Inadimplido – Período igual ou maior que 19 e menos que 20 meses	25
Inadimplido – Período igual ou maior que 21 meses	3

7. OUTROS CRÉDITOS

Abaixo, a composição dos outros créditos:

	30/06/2026	31/12/2025
Diversos	214	216
Adiantamento Por Conta de Imobilizações	7	7
Ativos Fiscais Diferidos - Demais	154	166
Outros Impostos e Contribuições a Compensar	53	40
Devedores diversos – Pais	0	3

8. IMOBILIZADOS DE USO

O ativo permanente da instituição é composto por Móveis e Equipamentos de Uso e com taxa de depreciação de 10% a.a., e Sistema de Processamento de Dados com taxa de depreciação de 20% a.a. conforme quadro abaixo:

	30/06/2026	31/12/2025
Imobilizado de Uso	4	5
Móveis e Equipamentos de Uso	6	6
Sistema de Processamento de Dados	163	163
Outros Equipamentos	7	7
(-) Depreciações Acumuladas	-172	-171

9. OUTRAS OBRIGAÇÕES

Abaixo, a composição das outras obrigações:

	30/06/2026	31/12/2025
Outras Obrigações	88	112
Cobrança e arrecadação de tributos	3	1

Fiscais e previdenciários	37	19
Diversas	48	92

10. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

***Expresso em Reais**

Capital Social

O capital social da instituição na data deste demonstrativo é de R\$ 3.581.172,28.

Aumento de Capital

O aumento de capital da instituição na data deste demonstrativo é de R\$ 5.900.000,00.

Reserva de Lucros e Lucros/ Prejuízos Acumulados

A empresa apurou no presente semestre o prejuízo de R\$ 86.808,78, registrado em prejuízos acumulados.

11. RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO

Abaixo, a composição das operações de crédito:

	30/06/2026	30/06/2025
Receitas de Operações de Crédito	581	587
Renda de Empréstimos	420	456
Rendas de Direitos Creditórios Descontados	161	129
Rendas de Financiamentos	0	2

12. RECEITA COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Abaixo, a composição da receita com prestação de serviços:

	30/06/2026	30/06/2025
Receita de Prestação de Serviços	54	53
Receita de Tarifa – PN E MEI	9	10
Receita de Tarifa - PJ	20	22
Receita de Outros Serviços	25	21

13. DESPESAS ADMINISTRATIVAS

Abaixo, a composição das despesas administrativas:

	30/06/2026	30/06/2025
Despesas Administrativas	288	234
Despesas de Aluguéis	0	1
Despesas de Comunicação	6	6
Despesas em Oper. Com Derivativos	4	0
Despesas de Processamento de Dados	132	119
Despesas de Seguros	1	0
Despesas de Serviços do Sistema Financeiro	11	23
Despesas de Serviços de Terceiros	7	3
Despesas de Serviços Técnicos Especializados	103	56
Despesas de Viagem no País	0	1
Outras Despesas Administrativas	23	24
Despesas de Depreciação	1	1

14. OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS

Abaixo, a composição das outras despesas operacionais:

	30/06/2026	30/06/2025
Despesas Tributárias	65	75
Despesas de COFINS	22	27
Despesas de PIS	5	4
Despesas Tributárias	38	44

15. GERENCIAMENTO DE RISCO

RISCO DE CRÉDITO

Risco de crédito define-se como a possibilidade de ocorrência de perdas associadas ao não cumprimento pelo tomador ou contraparte de suas respectivas obrigações financeiro nos termos pactuados, à desvalorização de contrato de crédito decorrente da deterioração na classificação de risco da contraparte, à de ganhos ou remunerações, às vantagens concedidas na renegociação e aos custos de recuperação e a outros valores relacionados;

RISCO DE LIQUIDEZ

O risco de liquidez define-se como a possibilidade de a instituição não ser capaz de honrar eficientemente suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras, inclusive as decorrentes de vinculação de garantias, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas, bem como de não conseguir negociar a preço de mercado uma posição, devido ao seu tamanho elevado em relação ao volume normalmente transacionado ou em razão de alguma descontinuidade no mercado;

RISCO OPERACIONAL

O risco operacional define-se como a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas ou de eventos externos, incluindo o risco legal associado à inadequação ou deficiência em contratos firmados pela instituição, bem como a sanções em razão de descumprimento de dispositivos legais e a indenizações por danos a terceiros decorrentes das atividades desenvolvidas pela instituição;

RISCO SOCIAL, AMBIENTAL E CLIMÁTICO

Atendendo às normas do Banco Central do Brasil, a Instituição mantém a Política de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática (PRSAC), que contém princípios e diretrizes que norteiam as ações de natureza social, ambiental e climática nos negócios e na relação com as partes interessadas, incluindo diretrizes para prevenir e gerenciar riscos, impactos e oportunidades sociais, ambientais e climáticas na esfera de influência da organização, contribuindo para concretizar seu compromisso empresarial com o desenvolvimento sustentável.

RISCO DE CAPITAL

Com base nas Resoluções do Banco Central do Brasil a Política de Gerenciamento de Risco de Capital tem como fim estabelecer diretrizes e estratégias para atender as necessidades de “funding” da Instituição, e atender a governança estabelecida pelo BACEN, observando para tanto os seguintes itens: Relevância: considerar o grau de concentração das operações de acordo com os compromissos do fluxo de caixa, evitando o descasamento do ativo com o passivo, prazos e taxas; Proporcionalidade: Política compatível com o porte da Instituição.

OUVIDORIA: O Componente organizacional de ouvidoria encontra-se implementada via ABSCM instituição representativa de classe.

16. LIMITE OPERACIONAL (Acordo da Basileia)

***Expresso em Reais**

A Instituição optou pela metodologia facultativa simplificada para apuração do requerimento mínimo de Patrimônio de Referência Simplificado (PRS5), nos termos da Resolução CMN nº 4.606/2017. Em 30 de junho de 2026, o Indicador de Basileia Simplificado situou-se em 108,93%, com Patrimônio de Referência (PRS5) de R\$ 3.488.672,78, cumprindo integralmente as exigências regulatórias do BACEN.

17. OUTRAS INFORMAÇÕES

Em conformidade com a NBC TG 24 – Evento Subsequente, informamos que as demonstrações financeiras foram autorizadas para emissão pelos administradores da SOCRED S.A. em 20 de agosto de 2026.